



16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.1. Remessas documentárias

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Remessas Documentárias de Exportação				
1. Cobrança (quando o Cliente solicita a cobrança do documento)	0,25%	(75,00 € / sem limite máximo)	Imposto do Selo - 4%	A comissão é aplicada sobre o valor dos documentos a cobrar
2. Prorrogação, devolução ou franco pagamento e outras alterações	n.a.	30,00 €	Imposto do Selo - 4%	
3. Manutenção (por falta de aceite ou pagamento) 30 dias após a 1ª apresentação ou vencimento - por mês ou fração	n.a.	18,00 €	Imposto do Selo - 4%	
4. Outras despesas				
- Suplemento Correio Expresso				
- Europa	n.a.	25,00 €	IVA - 16%/22%/23%	
- Resto do Mundo	n.a.	50,00 €	IVA - 16%/22%/23%	
- Telecomunicações e tracers	n.a.	18,00 €	IVA - 16%/22%/23%	
5. Intervenção dos correspondentes	n.a.	A cargo do cliente	n.a.	
6. Comissão de Processamento	n.a.	10,00 €	Imposto do Selo - 4%	
Remessas Documentárias de Importação				
1. Contra Pagamento				
- Remessas documentárias e letras	0,30%	(80,00 € / sem limite máximo)	Imposto do Selo - 4%	
2. Cheques				
- Sobre a CEMG	n.a.	35,00 €	Imposto do Selo - 4%	
- Sobre Outras Instituições de Crédito	0,25%	(60,00 € / 250,00 €)	Imposto do Selo - 4%	
3. Contra Aceite e Devolução	0,30%	(80,00 € / sem limite máximo)	Imposto do Selo - 4%	
4. Contra Aceite e Pagamento	0,375%	(80,00 € / sem limite máximo)	Imposto do Selo - 4%	
5. Franco Pagamento	0,375%	(80,00 € / sem limite máximo)	Imposto do Selo - 4%	
6. Protesto	n.a.	120,00 €	Imposto do Selo - 4%	(1)
7. Prorrogação, alteração ou devolução e outras alterações	n.a.	35,00 €	Imposto do Selo - 4%	
8. Manutenção (por falta de aceite ou pagamento) 30 dias após a 1ª apresentação ou vencimento - por mês ou fração	n.a.	15,00 €	Imposto do Selo - 4%	



16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

16.1. Remessas documentárias - cont.

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Remessas Documentárias de Importação - cont.				
9. Outras despesas				
- Suplemento Correio Expresso				
- Europa	n.a.	25,00 €	IVA - 16%/22%/23%	
- Resto do Mundo	n.a.	50,00 €	IVA - 16%/22%/23%	
- Telecomunicações e tracers	n.a.	18,00 €	IVA - 16%/22%/23%	
10. Comissão de Processamento	n.a.	10,00 €	Imposto do Selo - 4%	
Desconto sobre operações de estrangeiro (2)				
1. Comissão de Contratação	0,30% sobre o montante financiado	(80,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	
2. Desconto de Documentos	0,25%	(75,00 € / sem limite máximo)	Imposto do Selo - 4%	Aplicado sobre o valor da operação de desconto. É cobrado na contratação da Operação.
3. Alterações (não envolvendo aumento de valor e/ou prorrogação)	n.a.	200,00 €	Imposto do Selo - 4%	
4. Prorrogação	0,25%	(75,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	
5. Aumento de Valor	0,75%	(130,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	Não aplicável nos casos em que o pagamento de juros é antecipado (os juros são pagos na data da concessão do crédito, deduzidos ao montante da Operação de Desconto).

Outras despesas associadas

As despesas dos Bancos Correspondentes, são a cargo do cliente.

Notas gerais: - O IVA é de 23% no Continente, de 18% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (1) A este valor poderá acrescer o custo real desta acção de protesto, isto é, eventuais custos que a CEMG possa vir a ter neste processo.

Nota (2) Remessas de Exportação e Créditos Documentários de Exportação não pagáveis à vista nos Balcões da CEMG.



16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

16.2 . Créditos documentários

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Créditos documentários de exportação (1)				
1. Pré-Aviso	n.a.	45,00 €	Imposto do Selo - 4%	
2. Draft	n.a.	50,00 €	Imposto do Selo - 4%	
3. Recepção e Aviso				
- Notificação e/ou entrega	n.a.	75,00 €	Imposto do Selo - 4%	
- Domiciliação	0,25%	(115,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	(2) (3)
- Confirmação	Min. 0,10%	(140,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	(3)
4. Alterações				
- Alterações sem aumento de valor	n.a.	60,00 €	Imposto do Selo - 4%	
- Aumento de valor/prorrogação				
- Créditos Notificados	n.a.	62,50 €	Imposto do Selo - 4%	(3)
- Créditos Domiciliados e ou Confirmados	n.a.	Igual à comissão de Domiciliação ou de Confirmação sobre o valor do aumento	n.a.	
5. Liquidação				
- Pagamento e/ou Negociação (créditos à vista)	0,25%	(130,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	
- Aceite ou Pagamento Diferido (créditos a prazo)	0,30%	(100,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	(3) (4)
- Intervenção (créditos à vista ou a prazo)	0,15%	(140,00 € / sem limite máximo)	Imposto do Selo - 4%	(5)
- Documentos com divergências (Acrescem comissões de Correio Expresso e eventuais Comissões de Telecomunicações previstas no ponto 6)	n.a.	60,00 €	Imposto do Selo - 4%	
6. Comissão de Processamento	n.a.	50,00 €	Imposto do Selo - 4%	(6)
7. Outras Comissões				
- Transferência	0,30%	(200,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	
- Cedência de direitos - por carta	n.a.	165,00 €	Imposto do Selo - 4%	
- Cancelamento	n.a.	60,00 €	Imposto do Selo - 4%	
- Suplemento Correio Expresso				
- Europa	n.a.	30,00 €	IVA - 16%/22%/23%	
- Resto do Mundo	n.a.	50,00 €	IVA - 16%/22%/23%	
- Telecomunicações e tracers	n.a.	18,00 €	IVA - 16%/22%/23%	
8. Comissão de Cessão do Produto do Crédito (por cessão)	n.a.	250,00 €	Imposto do Selo - 4%	



16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

16.2 . Créditos documentários - cont.

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Créditos documentários de importação (7)				
1. Pré-Aviso	n.a.	40,00 €	Imposto do Selo - 4%	(8)
2 - Draft		50,00 €	Imposto do Selo - 4%	
- Alteração do Draft	n.a.	20,00€	Imposto do Selo - 4%	
3. Abertura				(9)
- 1º Trimestre ou fração	0,95% a 2,55%	(130,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	
- Nos meses seguintes (por mês ou fração)	0,30% a 0,65%	(75,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	
(Acrescem Comissões de Telecomunicações previstas no ponto 6)				
4. Alterações				(9)
- Prorrogação	0,30% a 0,65%	(75,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	(10)
- Aumento de Valor	0,95% a 2,55%	(130,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	
- Alterações (não envolvendo aumento de valor e/ou prorrogação)	n.a.	65,00 €	Imposto do Selo - 4%	
(Acrescem Comissões de Telecomunicações previstas no ponto 6)				
5. Comissão de Processamento	n.a.	50,00 €	Imposto do Selo - 4%	(11)
6. Liquidação				
- Pagamento (intervenção ou manuseamento)	0,125%	(120,00 € / sem limite máximo)	Imposto do Selo - 4%	
- Aceite ou diferimento de prazo	0,30%	(75,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	(12)
7. Outras Comissões				
- Anulações / Caducidade	n.a.	60,00 €	Imposto do Selo - 4%	
- Telecomunicações				
- Mensagem de Abertura	n.a.	75,00 €	IVA - 16%/22%/23%	
- Mensagem de alteração (cada)	n.a.	50,00 €	IVA - 16%/22%/23%	
- Outras mensagens	n.a.	15,00 €	IVA - 16%/22%/23%	

Outras despesas associadas

Não aplicável.



16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

Notas gerais: - O IVA é de 23% no Continente, de 18% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.
- Nos créditos documentários de exportação, existem ainda os juros (quando devidos): As taxas legais em vigor, corresponde ao período efectivo do financiamento, serão contados desde a data do desconto até ao valor Spot nas operações liquidadas pelo contravalor em Euros, ou até à data de recepção os fundos nas operações em Euros e ou S/ contas em ME. Quando a liquidação se efectuar com cheques sobre o estrangeiro os juros serão contados até às datas valor postecipadas correspondentes à negociação dos cheques.

Nota (1) Nos Créditos "CERCA DE" - As comissões relativas à Confirmação, Domiciliação ou Aumento de Valor, bem como o Imposto do Selo, quando a ele houver lugar, deverão incidir sobre 110%.

Nota (2) Só para créditos não confirmados, mas pagáveis aos Balcões da CEMG, e a cobrar por trimestre ou fração. Se o crédito vier a ser confirmado, ajustar esta taxa à taxa da Confirmação.

Nota (3) A cobrar por trimestre ou fração.
O valor da comissão pode variar em função do Risco País e/ou Banco Emissor da carta de crédito.

Nota (4) Estas Comissões substituem a de Pagamento à Vista e o mínimo total a debitar não pode ser inferior aquela. A cobrar por mês ou fração.

Nota (5) A cobrar, apenas, sobre os créditos notificados pela CEMG (não domiciliados para pagamento nas suas caixas e sem a sua confirmação).

Nota (6) Aplicável na "Receção e Aviso", "Alterações", "Liquidação" e na "Transferência". Esta comissão ficará isenta para o ato de "Receção e Aviso" se previamente tiver existido a cobrança da comissão de Draft

Nota (7) Nos Créditos "CERCA DE" - As comissões, bem como o Imposto do Selo, quando a ele houver lugar, deverão incidir sobre 110%.

Nota (8) Quando expressamente solicitado pelo Banco do Beneficiário.

Nota (9) A comissão varia em função do Rating do cliente

Nota (10) A Comissão, a cobrar por mês ou fração, deverá incidir sobre a parte não utilizada, isto é, o saldo em aberto:
- Se a prorrogação não ultrapassar o período sobre o qual já foi cobrada comissão, deverá ser considerada como simples alteração.
- Se a prorrogação for solicitada depois do crédito caducado, entender-se-á que se trata de uma nova operação, devendo aplicar-se as comissões respectivas.

Nota (11) Aplicável na "Abertura", "Alterações" e no "Aceite ou diferimento de prazo". Esta comissão ficará isenta para o ato de "abertura" se previamente tiver existido a cobrança da comissão relativa à emissão de Draft.

Nota (12) Esta Comissão, a cobrar por mês ou fração, é apenas devida nos Créditos a Prazo, desde a data limite da última comissão de abertura / prorrogação até ao vencimento.



16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias sobre o estrangeiro e Stand-by Letters of Credit (1)				
1. Garantias Emitidas				
1.1. Abertura				
- Comissão de Estruturação e Montagem	0,20%	(140,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	Comissão cobrada independentemente da emissão da Garantia Bancária (2)
- Draft (a)		100,00 €	Imposto do Selo - 4%	(a) 'Se a GB / SBLC for aberta pelo Banco Montepio, este valor é isento
- Alteração do Draft		20,00€	Imposto do Selo - 4%	
- Garantias com validade (3)				
- Garantia Técnica	3,1% a 4,7%	---	Imposto do Selo - 3%	
- Garantia Financeira	3,4% a 4,9%	---	Imposto do Selo - 3%	
- Garantias sem validade (3)				
- Garantia Técnica	3,3% a 4,7%	---	Imposto do Selo - 3%	Em função do risco do Cliente
- Garantia Financeira	3,5% a 4,9%	---	Imposto do Selo - 3%	



16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro - cont.

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias sobre o estrangeiro e Stand-by Letters of Credit (1) - cont.				
1.2. Alterações				
- Alteração (que não implique prorrogação e/ou aumento de valor)	n.a.	100,00 €	Imposto do Selo - 4%	
- Aumento de valor	Aplica-se a comissão referida no ponto 1.1 consoante seja uma garantia com ou sem validade			
- Prorrogação (4)	Aplica-se a comissão de garantia com validade, referida no ponto 1.1			
1.3. Execução/Cancelamento				
- Execução (quando accionada)	1,60%	(150,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	Acrescem Comissões de Telecomunicações
- Cancelamento	n.a.	75,00 €	Imposto do Selo - 4%	
2. Comissão de urgência	n.a.	100,00 €	Imposto do Selo - 4%	(5)
3. Comissão de 2ª vias (contrato ou termo)	n.a.	75,00 €	Imposto do Selo - 4%	
4. Comissão de deslocação ao notário	n.a.	30,00 €	Imposto do Selo - 4%	
5. Comissão de utilização de minuta própria (Cliente/Beneficiário)	n.a.	40,00 €	Imposto do Selo - 4%	
6. Garantias Recebidas				
- Aviso (6)	n.a.	75,00 €	Imposto do Selo - 4%	Acrescem Comissões de Telecomunicações
7. Comissão pela recuperação de valores em dívida				(7)
- Prestações iguais ou inferiores a 50.000 €	4,00%	(12,00 € / 150,00 €)	Impostos do Selo - 4%	
- Prestações superiores a 50.000 €	0,50%	(- / 250,00 €)	Imposto do Selo - 4%	
8. Telecomunicações				
- Mensagem de emissão da garantia	n.a.	75,00 €	IVA - 16%/22%/23%	
- Mensagem de alteração (cada)	n.a.	50,00 €	IVA - 16%/22%/23%	
- Outras mensagens	n.a.	18,00 €	IVA - 16%/22%/23%	
9. Comissão de Consulta ao Beneficiário e Denúncias	n.a.	35,00 €	Imposto do Selo - 4%	
10. Expediente				
- Nova	n.a.	75,00 €	IVA - 16%/22%/23%	A cobrar quando a Garantia Bancária é emitida por carta (via correio)
- Alteração	n.a.	50,00 €	IVA - 16%/22%/23%	
Outras despesas associadas				
Não aplicável.				



16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Notas gerais: - O IVA é de 23% no Continente, de 18% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (1) Para as Garantias em Moeda Estrangeira, o cálculo das comissões será sempre efetuado tomando como base o câmbio de venda a Cliente.

Nota (2) O apuramento e cobrança incide sobre o capital contratado. É cobrada antecipadamente na data da contratação. Nos aumentos de montante, a comissão incide sobre o acréscimo de montante.

Nota (3) As comissões serão cobradas antecipadamente, com periodicidade mensal, trimestral ou semestral, com um mínimo de 4,00€ por cada mês ou fração, de 10,00€ por cada trimestre ou fração e de 20,00€ por cada semestre ou fração.

NOTAS:

1- A comissão será sempre calculada sobre o montante de Garantia Bancária.

2- O estorno da comissão será calculado pelo número inteiro de dias que faltarem para o termo do período em que a garantia foi cancelada, considerando, para este efeito, a data de entrada da carta de cancelamento ou restituição do termo da garantia.

Nota (4) Comissão anual, calculada e cobrada com base no número de dias prorrogados, com um mínimo de 100,00 € + IS.

Nota (5) Disponível para novas operações ao abrigo de um limite contratado e ativo.

Nota (6) Consiste no aviso ao beneficiário da receção de uma Garantia Bancária Internacional a seu favor. No caso de ser solicitada, pelo banco estrangeiro, a emissão de garantia, com base em contra-garantia do mesmo a favor da CEMG, aplica-se o preço das Garantias Emitidas.

Nota (7) Esta comissão incide sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. A este valor acresce a sobretaxa de mora de 3,00%.

16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Avales				
1. Concessão				
- 1º Trimestre ou fração	0,75%	(200,00 € / -)	Imposto do Selo - 3%	
- Por mês ou fração a mais	0,25%	(100,00 € / -)	Imposto do Selo - 3%	
2. Pagamento	0,20%	(120,00 € / 250,00 €)	Imposto do Selo - 4%	
3. Prorrogação	0,25%	(75,00 € / -)	Imposto do Selo - 3%	
4. Aumento de valor	Aplica-se a comissão referida nos pontos 1, quando, em situações de aval parcial, o Banco avaliza posteriormente a totalidade do título			
5. Alteração / Cancelamento	n.a.	75,00 €	Imposto do Selo - 4%	
6. Telecomunicações	n.a.	50,00 €	Imposto do Selo - 4%	
Financiamento a Operações Internacionais – Prazo Fixo				
1. Comissão de Contratação				(1)
- Até 3 meses	0,40%	(250,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	
- Até 6 meses	0,75%	(250,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	
- Até 12 meses	1,00%	(250,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	
- Superior a 12 meses	1,25%	(250,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	
2. Comissão de Gestão	1,50%	(250,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	(2)



16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro - cont.

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Financiamento a Operações Internacionais – Prazo Fixo - cont.				
3. Comissão de reembolso antecipado parcial ou total	1,00%	(80,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	(3)
4. Prorrogação de prazo	2,00%	(250,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	
5. Comissão pela recuperação de valores em dívida				(4)
- Prestações iguais ou inferiores a 50.000 €	4,00%	(12,00 € / 150,00 €)	Imposto do Selo - 4%	
- Prestações superiores a 50.000 €	0,50%	(- / 250,00 €)	Imposto do Selo - 4%	
6. Comissões relativas a alterações contratuais (por ato)	n.a.	200,00 €	Imposto do Selo - 4%	
Financiamento a Operações Internacionais – A/C em C/C				
1. Comissão de Contratação	0,40% sobre o montante contratado	(120,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	
2. Comissão de Gestão	1,50%	(150,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	(5)
3. Comissão de Imobilização	1,25%	n.a.	Imposto do Selo - 4%	
4. Comissão de Renovação	0,40%	(150,00 € / -)	Imposto do Selo - 4%	
5. Comissão pela recuperação de valores em dívida				(4)
- Prestações iguais ou inferiores a 50.000 €	4,00%	(12,00 € / 150,00 €)	Imposto do Selo - 4%	
- Prestações superiores a 50.000 €	0,50%	(- / 250,00 €)	Imposto do Selo - 4%	
6. Comissões relativas a alterações contratuais (por ato)	n.a.	200,00 €	Imposto do Selo - 4%	
Declaração para reembolso de IVA				
Por cada declaração	n.a.	50,00 €	IVA - 18%/22%/23%	
Serviços				
1. Extratos de conta por SWIFT-MT940 (por envio)				
- Via email	n.a.	1,00 €	Imposto do Selo - 4%	
- Mensagem swift	n.a.	2,50 €	Imposto do Selo - 4%	
Outras despesas associadas				
Não aplicável.				



16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

Notas gerais: - O IVA é de 23% no Continente, de 18% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (1) Incide sobre o montante financiado em função do prazo da operação.

Nota (2) A comissão é cobrada antecipadamente no momento da contratação sobre o capital contratado. Nas operações com prazo igual ou superior a um ano, as anuidades são aplicadas sobre o capital em dívida registado antes do vencimento de juros e capital da respetiva anuidade.

Nota (3) Incide sobre o montante amortizado.

Nota (4) Esta comissão incide sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. A este valor acresce a sobretaxa de mora de 3,00%.

Nota (5) A comissão incide sobre o montante contratado. É calculada numa base anual e é cobrada de acordo com a periodicidade definida para o pagamento de juros.